



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO	Indicação da Dotação
Nº. 001/2011	05.05.103010014.2.026000.4.4.90.52 F.R.: 01303
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº. 8.883 de 08/06/1994; Lei nº. 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.	

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom
Data: 08/02/2010
Objeto: Aquisição de computador, destinado a área administrativa do Pronto atendimento Municipal, o qual será usado para o Programa do Cartão SUS e agendamento de consultas fora do Município.
Previsão legal: Artigo 24, IV, da Lei 8.666/93

FORNECEDOR: SIDNEY MORI DA CRUZ ME
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, S/N – CENTRO.
CNPJ: 04.688.030/0001-93
CIDADE: RIO BOM

Resumo do objetivo: Aquisição de computador para PAM.		Total com imposto: R\$: 810,00
Termo Contratual	Cadastro de fornecedor	Forma de pagamento: À vista
() Sem instrumento (X) Contrato	(X) Cadastrado () Não cadastrado	

- **Justificativa de escolha do fornecedor:** Por ser o fornecedor que se propôs a entregar o computador imediatamente, considerando a necessidade urgente do mesmo, sendo este usado para o Programa do Cartão do SUS e agendamento de consultas fora do município, o qual é usado constantemente.
- **Justificativa de aceitação de preço:** Por ser o menor preço, conforme orçamento feito com 3 empresas.

Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em: 08/02/2011 _____ SANDRA CRISTINA DE MORAIS SAMPAIO Presidente da CPL	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 08/02/2011 _____ RODRIGO BELIGNI OAB 35593 Assessor Jurídico	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 08/02/2011 _____ MAURO PINTO DE ANDRADE Prefeito Municipal
---	---	---